



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2048

Araporã – MG, 01 de Junho de 2026.



DECRETO Nº 131/2026.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
CONSELHEIRO DO CONSELHO TUTELAR DO
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ
E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto na Lei nº 1106/2015, de 07 de abril de 2015, que cria e regula o
Conselho Tutelar dos direitos da criança e do adolescente no Município de Araporã;
Considerando que o membro titular do Conselho Tutelar Sra. Elenita Inácio Martins,
solicitou sua exoneração do cargo de conselheira, a partir de 31 de maio de 2026;
Considerando que a aceitação do pedido de exoneração da Conselheira Tutelar, Sra. Elenita
Inácio Martins, através do ofício n. 023/2026, datado de 29/05/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonera do cargo de Conselheira tutelar Sra. Elenita Inácio Martins.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31
de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, 01 de junho de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 132/2026.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
CONSELHEIRO DO CONSELHO TUTELAR DO
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ
E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto na Lei nº 1106/2015, de 07 de abril de 2015, que cria e regula o
Conselho Tutelar dos direitos da criança e do adolescente no Município de Araporã;
Considerando que a Conselheira Tutelar Sra. Elenita Inácio Martins, foi exonera do
cargo pelo Decreto n. 131/2026, a partir de 31 de maio de 2026;

Considerando que a Conselheira suplente, Sra. Juliana da Silva Rodrigues, aceita a
convocação para assumir a titularidade do cargo de Conselheira Tutelar, em 29 de maio de 2026,
conforme ofício n. 022/2026;

Considerando que a Lei determina a imediata nomeação de um substituto;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Juliana da Silva Rodrigues, como conselheira titular em
substituição a Conselheira Elenita Inácio Martins, até o término do mandato de 04 (quatro) anos,
que ocorrerá em 2027.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, 01 de junho de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



Página 1 de 1

DECRETO Nº 133/2026

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSONADO E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas
atribuições legais e com fulcro no art. 65, VI C/C art. 91, I, “T”, da Lei Orgânica Municipal de
Araporã,

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada a servidora no cargo em comissão abaixo relacionado:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Nivia parecida Medeiros	Gerente	Comissionado

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, 01 de junho de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 134/2026

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSONADO E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas
atribuições legais e com fulcro no art. 65, VI C/C art. 91, I, “T”, da Lei Orgânica Municipal de
Araporã,

DECRETA:

Art.1º. Fica exonera da a servidora comissionada abaixo relacionada:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Dayanne da Silva Santos Dias	Coordenador	Comissionado

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, 01 de junho de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2048

Araporã – MG, 01 de Junho de 2026.



Página 1 de 2

DECRETO Nº 135/2026

"DESIGNA RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS CORRENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPORÃ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto no artigo 65, inciso VI C/C artigo 91, I, O, da Lei Orgânica Municipal – LOM.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas como gestoras das contas correntes de titularidade da Prefeitura Municipal de Araporã/MG, notadamente da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo Fundo Municipal de Saúde:

Wilson Roberto Ribeiro – Prefeito Municipal;
Carla Ferreira de Oliveira Teixeira - Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - As execuções das transações financeiras entre contas de titularidade da Prefeitura Municipal de Araporã/MG, serão permitidas por qualquer uma das pessoas mencionadas no artigo 1º, deste decreto, exceto transferências de valores das contas da Prefeitura a outras de titularidade diversa, que, no caso, deverão ser feitas por no mínimo duas das pessoas mencionadas no artigo 1º, conforme designações de movimentação constantes dos citados artigos.



Página 2 de 2

Art. 3º - Os dados de saldos e extratos bancários poderão ser fornecidos a qualquer uma das pessoas mencionadas no artigo 1º, deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araporã/MG, 01 de junho de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

AVISO 5º SESSÃO

INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

Processo Licitatório nº. 084/2025

O Município de Araporã/MG, por intermédio da Agente de Contratação e Comissão de Contratação – Portaria nº 006/2026, de 21 de maio de 2026, em conformidade com a Lei 14.133/21, Decreto Municipal 177/2025 e condições do Edital de Credenciamento, torna público que fará realizar, no dia 02 de junho de 2026, às 10h, a 5ª SESSÃO PÚBLICA para julgamento dos documentos protocolados, para Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, incluindo artistas e grupos das áreas artístico-culturais e modalidades diversas, visando eventual e futura contratação para apresentações em projetos e eventos realizados ou apoiados pelo Município de Araporã. Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h às 11h e das 13h às 17h, pelo site oficial do Município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 01 de junho de 2026.

ADRIANA HELENA DE OLIVEIRA FARIA
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 073/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 060/2025

Contratada: ÁLVARO TALESBOLD SOUZA PIRES

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
18	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (segundo a sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
19	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Festas de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
20	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBHPM (30%)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 20.000,00 (Valor mensal estimado)
21	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transferência)
22	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 29/05/2026

Detação: 00374-020901 10302 00632 0064 0000339034

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº. 004/2025, Processo Licitatório nº. 060/2025, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2048

Araporã – MG, 01 de Junho de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N. 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 074/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 060/2025

Contratada: LUISA MORAES MEDEIROS LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
18	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Segunda a sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
19	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Fimais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
20	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBHPM (30%)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 20.000,00 (Valor mensal estimado)
21	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FACIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transferência)
22	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 29/05/2026

Dotação: 00374-020901 10302 00632.0064 0000339034

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento n.º 004/2025, Processo Licitatório n.º 060/2025, regendo-se pelo disposto na Lei n.º 14.133/2021, Decreto Federal n.º 11.878/2024, Decreto Municipal n.º 177/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N. 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 076/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 060/2025

Contratada: C.S.G. CLINICA MEDICALTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
18	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Segunda a sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
19	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Fimais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
20	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBHPM (30%)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 20.000,00 (Valor mensal estimado)
21	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FACIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transferência)
22	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 29/05/2026

Dotação: 00374-020901 10302 00632.0064 0000339034

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento n.º 004/2025, Processo Licitatório n.º 060/2025, regendo-se pelo disposto na Lei n.º 14.133/2021, Decreto Federal n.º 11.878/2024, Decreto Municipal n.º 177/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N. 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 075/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 060/2025

Contratada: CAMILA BERTONI FALIS SAMORA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
18	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Segunda a sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
19	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Fimais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
20	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBHPM (30%)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 20.000,00 (Valor mensal estimado)
21	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FACIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transferência)
22	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 29/05/2026

Dotação: 00374-020901 10302 00632.0064 0000339034

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento n.º 004/2025, Processo Licitatório n.º 060/2025, regendo-se pelo disposto na Lei n.º 14.133/2021, Decreto Federal n.º 11.878/2024, Decreto Municipal n.º 177/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N. 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 077/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 060/2025

Contratada: MEDICINA & PROPÓSITO LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
18	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Segunda a sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
19	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Fimais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
20	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBHPM (30%)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 20.000,00 (Valor mensal estimado)
21	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FACIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transferência)
22	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 29/05/2026

Dotação: 00374-020901 10302 00632.0064 0000339034

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento n.º 004/2025, Processo Licitatório n.º 060/2025, regendo-se pelo disposto na Lei n.º 14.133/2021, Decreto Federal n.º 11.878/2024, Decreto Municipal n.º 177/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2048

Araporã – MG, 01 de Junho de 2026.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela

Cópias do Diário Oficial do Município
podem ser conseguidas no portal da

Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br